



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

CONSULTA PÚBLICA

Alteração ao Alvará de Loteamento n° 36/89
Lote 28 Freguesia de Fânzeres

Dr.^a Daniela Loureiro Himmel, Vereadora Adjunta da Câmara Municipal de Gondomar, com competência delegada por despacho do Ex.^{mo} Sr. Presidente da Câmara, torna público que, nos termos do artigo 27° n° 2 do Decreto-Lei n°555/99, de 16 de Dezembro na redacção que lhe foi conferida pela Lei n°60/2007, de 04 de Setembro e artigo 7° n.° 4 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à consulta pública, sobre o pedido de alteração do alvará de loteamento n° 36/89, requerido pelo proprietário do lote 28, sito na Rua Alto de Barreiros Freguesia de Fânzeres, pertencente a Sociedade de Construções Soares da Costa S.A..

A alteração ao loteamento requerida por António Jorge de Oliveira consiste, relativamente ao lote 28 na construção de um anexo destinado a garagem, com a área de 17,85m².

O período de consulta pública terá a duração de 10 dias e iniciar-se-á 5 dias após a data desta publicação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 9 horas às 12.30 horas e das 14 horas às 16.30 horas, no Departamento de Gestão Urbanística e Obras Particulares, sito na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, 93, Gondomar e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado.

Para constar e devidos efeitos se publica este aviso e outros que irão ser afixados nos lugares de estilo e no site da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 01 de Fevereiro de 2010

A Vereadora Adjunta,

(Dr.^a Daniela Loureiro Himmel)